

Recebido(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 04/02/2014
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Requerimento nº 003/2014

Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 11/02/2014
Presidente

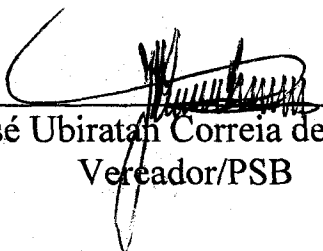
Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar de Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário.

Requeiro do Senhor Prefeito Constitucional – Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, que tome as devidas providências para não permitir o que vem ocorrendo em nosso município, onde as carnes dos animais abatidos para consumo humano são transportadas em viaturas inadequadas, abertas e poluídas, em virtude de transportarem resíduos sólidos (lixo) e outros agentes poluidores.

Justificativa Oral:

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de fevereiro de 2014.



José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB